



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

REQUERIMENTO Nº 04/2022

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG, a vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que preste ao Legislativo as seguintes informações:

1 - Qual o fundamento jurídico e plausível que justifica o pagamento à funcionária FRANCIANE CRISTINA DA FONSECA ALMEIDA, da importância de R\$1.100,64 (um mil cem reais e sessenta e quatro centavos) a título de complemento salarial se os vencimentos da mesma, é R\$3.013,73 (três mil treze reais setenta e três centavos) e exerce cargo comissionado.

2 - Pagamento de complemento salarial à funcionária SUELI APARECIDA DA SILVA, auxiliar de serviços internos e externos, no valor de R\$ 248,58 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) enquanto outros que não são efetivos no mesmo cargo e nas mesmas condições receberam o complemento no valor de R\$ 360,58 (trezentos e sessenta reais cinquenta e oito centavos).

3 - Pagamento ao funcionário ERALDO LUCIO DE PAULA, auxiliar de serviços administrativos, a importância de R\$1.309,36 (um mil trezentos e nove reais trinta e seis centavos) a título de horas extras, valor este acima do vencimento básico que é de R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), que recebe para trabalhar trinta horas semanais.

JUSTIFICATIVA

O requerimento tem por objetivo esclarecer ao Legislativo dúvidas oriundas da folha de pagamento de janeiro/2022, publicada no portal da transparência.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 03 de março de 2022.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora